
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1106/2010 de 8 de Outubro de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de Setembro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 810.00€ (oitocentos e dez euros) ao Clube Naval Praia da Vitória, destinados à 2ª comparticipação para o apoio financeiro para a execução do Projecto “Baia sem Fronteiras” a sair pela dotação do Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção D – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação económica 04.07.01;

21 de Setembro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.